**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº60/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 22/2024 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para o vereador Professor Alexandre Vitor Castro Da Cruz da Câmara Municipal de Patrocínio, na empresa **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA ME**, CNPJ **24.450.024/0001-00** no valor de R$ 890,00.

Patrocínio, 20 de maio de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio